



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**PORTARIA Nº 020/2024/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2024.**

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, nos dias: 20-1-2024; 29-6-2024; 9-7-2024; 5-10-2024; 20-11-2024; e 8-12-2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 01/2024/FTBV/CODFTBV constante no e-SAP DP nº 180/2024,

**R E S O L V E:**

Art.1º Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR nos seguintes dias de 2024:

I - 20 de janeiro - Dia de São Sebastião (Lei Municipal nº 104/84).

II - 29 de junho - Dia de São Pedro (Lei Municipal nº 104/84).

III - 9 de julho - Criação do Município de Boa Vista (Lei Municipal nº 227/90).

IV - 5 de outubro - Aniversário do Estado de Roraima (Lei Estadual nº 1.523).

V - 20 de novembro - Dia da Consciência Negra (Lei Municipal nº 1.705/2016).

VI - 8 de dezembro - Dia de Nossa Senhora da Conceição (Lei Municipal nº 104/84).

Art. 2º Os prazos que porventura se iniciam ou se encerram nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.

Art. 3º As datas fixadas na presente portaria poderão ser modificadas em virtude de alterações legislativas ou de normativos de órgãos superiores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região